



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.144 DE 28 DE março DE 2.001.

“Dispõe sobre transferência de administração do equipamento de esporte que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sob a inteira responsabilidade da **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL**, a administração do **MINI ESTÁDIO DE VILA MARIA**, até outras determinações em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 28 de março de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal